



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.213/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 034/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

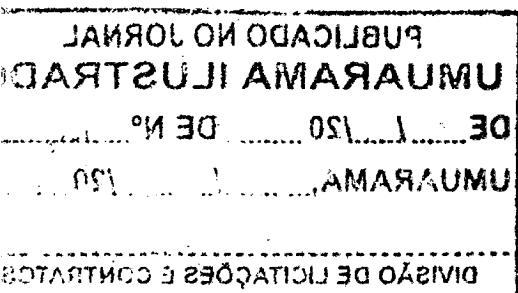
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 034/2014 – PMU, que trata da aquisição de móveis e utensílios, que serão utilizados na Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor, deste Município, tendo sido declarada vencedora as empresas **RUBENS PAPELARIA LTDA.**, para o lote 01, **CAROLINE FERREIRA SOLIGO – ME.**, para o lote 02 e **ITÁ COMERCIO E INSTALAÇÕES COMÉRCIAIS LTDA.**, para o lote 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração





PORTARIA Nº 1.213/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 034/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 034/2014 – PMU, que trata da aquisição de móveis e utensílios, que serão utilizados na Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor. O Município, tendo sido declarada vencedora as empresas RUBENS PAPERARIA LTDA., para o lote 01, CAROLINE FERREIRA SOUZA – ME, para o lote 02 e ITÁ COMERCIO E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA., para o lote 03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de março de 2014.

MARCOS SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 26/03/2014	DE Nº 10930
UMUARAMA, 26/03/2014	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	